



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/86

Súmula: Revoga a Resolução nº09/85 de 12 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º) - Fica revogada a Resolução nº 09/85 de 12 de dezembro de 1985.

Art.2º) - A remuneração dos vereadores de Coronel Vivida é a fixada na forma da Resolução nº 02/83, de 11 de março de 1983, observadas as alterações introduzidas pela Resolução nº 05/85, de 08 de novembro de 1985.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de março de 1986, 97º da República e 30º do Município.

Pedro Silvério Castanha

PRESIDENTE